



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 075/19, DE 15 MAIO DE 2019.**

Publicado no Boletim Oficial 95.  
Em 18 / 06 / 19  
Ass. *[assinatura]*

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de n° 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo n° 14, Item VI, da Lei n° 798/99, de 04/11/99,*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo n° 2018.08993-6, de 30/07/2018, **30** (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2008/2013, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar n° 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **10/06/2019 e término em 09/07/2019**, a(o) servidor(a), **ROSANGELA TOMÉ DO CARMO**, Matrícula n° 2569-0 Cargo – Professor, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 15 DE MAIO DE 2019.

**MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Administração